



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA - GO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A **Prefeitura Municipal de GUARAÍTA – GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto 050/24 torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis: 145/97, 191/99, 270/03, 315/16, 331/07, 353/08, 370/08, 371/08, 410/10, 450/12, 460/13, 510/16, 511/16, 638/23, 640/24, 652/24, 653/24 e 654/24, e demais leis complementares, na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares do Edital de Abertura e anexos e retificações que se fizerem necessárias, resolve Publicar o Presente EDITAL 001/2024, conforme segue.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1) O Concurso Público será regido por este Edital e realizado pela Banca ITEC - Instituto de Tecnologia e Educação Ltda.
- 2) O Concurso Público será realizado, PREFERENCIALMENTE, na cidade de GUARAÍTA - GO. Caso a quantidade de candidatos inscritos seja superior à capacidade física dos prédios cedidos pelo município para realização do certame, as provas poderão ser aplicadas nos municípios circunvizinhos.
- 3) O Concurso Público para os cargos de que trata este edital compreenderá em exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, outras etapas (se houverem) estão definidas em itens abaixo, e poderão ser de caráter eliminatório e classificatório, conforme a exigência legal do município.
- 4) As despesas da participação nas provas e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte, ou qualquer tipo de ressarcimento de despesas por parte da prefeitura ou da banca, mesmo se houver alterações de datas, horários e/ou locais de aplicação das provas.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 5) Descrição dos cargos a serem preenchido, nível de escolaridade e pré-requisitos exigidos, carga horária semanal, vencimentos, número de vagas por cargo e atividades, estão relacionados no quadro seguinte:

	CARGO	VAGAS	PCD	CAD. RESERVA	PCD	C. H.	SALÁRIO	REQUISITOS	LEIS
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	2	45	6	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto	Lei nº 191, 270, 370 e 638
2	AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	2	-	6	1	40	R\$ 2.824,00	Ensino Fundamental Incompleto	Lei nº 191 e 638
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	-	3	-	40	R\$ 2.824,00	Ensino médio completo	Lei nº 331 e 638
4	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - ACI	1	-	3	-	40	R\$ 2.824,00	Ensino Médio Completo	Lei nº 370
5	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	2	-	6	1	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo e Experiência na área	Lei nº 191
6	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	2	-	6	1	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto	Lei nº 191 e 638
7	AUXILIAR DE SECRETARIA	10	1	30	5	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo	Lei 638 e 654
8	ASSISTENTE SOCIAL	1	-	3	-	20	R\$ 4.236,00	Curso Superior de Assistente Social, mais registro	Lei nº 370, 638 e 653

9	AUXILIAR DE PEDREIRO	2	-	6	1	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo	LEI Nº 640
10	CONDUTOR DE VEICULOS LEVES	8	1	24	2	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo e Categoria de CNH - AB	LEI Nº 640
11	ENGENHEIRO CIVIL	1	-	3	-	20	R\$ 4.236,00	Ensino Superior Completo Engenharia Civil e Portador de Inscrição no CREA/GO.	LEI Nº 638 e 653
12	EXECUTOR DE PLANEJAMENTO	1	-	3	-	40	R\$ 4.236,00	Ensino médio Completo	Lei nº 370, 460 e 638
13	ELETRICISTA	1	-	3	-	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto e dois ano no mínimo de experiência na área	Lei nº 191 e 370
14	ENFERMEIRO	2	-	6	-	40	R\$ 4.236,00	Curso Superior em Enfermagem com registro no COREN	Lei nº 370 e 638
15	FARMACÊUTICO	1	-	3	-	40	R\$ 4.236,00	Curso Superior em Farmácia com Inscrição no conselho Regional de Farmácia	Lei nº 640
16	GESTOR DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	1	-	3	-	40	R\$ 2.118,00	Ensino Médio Completo	Lei nº 638
17	GERENCIADOR DE PROJETOS	2	-	6	1	40	R\$ 4.236,00	Ensino Superior de Engenharia, portador de Inscrição no CREA/GO, PÓS - Graduação em Gerenciamento de Projetos	Lei nº 638
18	MECÂNICO	1	-	3	-	40	R\$ 2.118,00	Ensino Fundamental Completo, treinamento, curso ou experiência comprovada, no exercício da função, por pelo menos 12 meses	Lei nº 270 e 638
19	MOTORISTA	2	-	6	1	40	R\$ 2.824,00	Ensino Fundamental Incompleto, dois anos de efetivo experiência na área e Carteira Nacional de Habilitação - CNH para categoria D	Lei nº 191, 270 e 370
20	MONITOR DE SALA	4	-	12	2	40	R\$ 1.412,00	Curso de Magistério, com habilitação em educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Lei nº 654
21	OPERADOR DE MÁQUINAS DE MÉDIO PORTE	2	-	6	1	40	R\$ 2.824,00	Ensino Fundamental Incompleto mais CNH para categoria	Lei nº 370 e 638
22	OPERADOR DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE	2	-	6	-	40	R\$ 4.236,00	Ensino Fundamental Incompleto e dois anos de Efetiva Experiência Comprovada e CNH para categoria	Lei nº 191, 270 e 370
23	ODONTOLÓGO	1	-	3	-	40	R\$ 4.236,00	Curso Superior em Odontologia com Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia	Lei nº 370 e 638



24	PSICÓLOGO	2	-	6	1	20	R\$ 4.236,00	Curso Superior em Psicologia com Registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia	Lei nº 370 , 638 e 653
25	PROFESSOR PEDAGOGO P-III	2	-	6	-	30	R\$ 3.830,34	Licenciatura Plena em Pedagogia	Lei nº 145 e 652
26	PROFESSOR DE MATEMÁTICA P-III	1	-	3	-	30	R\$ 3.830,34	licenciatura Plena em Matemática	Lei nº 145 e 652
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P-III	1	-	3	-	30	R\$ 3.830,34	Licenciatura Plena em Educação Física	Lei nº 145 e 652
28	PROFESSOR DE GEOGRAFIA P-III	1	-	3	-	30	R\$ 3.830,34	Licenciatura Plena em Geografia	Lei nº 145 e 652
29	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	-	3	-	40	R\$ 2.118,00	Ensino médio Completo Formação Técnica em Legislação Ambiental Estágio ou Experiência Mínima de quatro meses	Lei nº 270 e 638
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8	-	24	2	40	R\$ 2.118,00	2º Grau completo - Curso de Técnico em Enfermagem com registro profissional e inscrição no COREN	Lei nº 191, 270 e 370

CAPÍTULO III - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6) Fica reservado às pessoas com deficiência (APCD), (Portaria 2.344, de 03 de novembro de 2010) 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, nos termos da Lei 7.853/89 e Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e também nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com todas suas alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e da Lei 14.126, de 22 de março de 2021. No art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular).

a) Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

b) Na aplicação do percentual acima se o resultado for inferior a 0,5 (cinco décimos), o portador de deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.

7) É pessoa considerada com deficiência, para este fim, a que se enquadra nas condições descritas no art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

8) Os candidatos que se julgarem nas condições definidas pela Lei, para efeito de concorrência às vagas reservadas, deverão, no ato da inscrição, declararem-se como pessoa com deficiência, indicando o Código Internacional de Doenças - CID, a natureza e a descrição desta.

9) Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

10) Os candidatos que se inscreverem na condição de pessoa com deficiência e necessitarem de atendimento diferenciado para realização das provas deverão requerer a condição especial de que necessitam (prova ampliada, intérprete de libras, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, tempo adicional, etc. , deve e especificá-la no formulário de inscrição.

11) Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição pessoas com deficiência deverão apresentar o Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

12) Os candidatos que não comparecerem na data e nos horários designados ou não cumprirem o item anterior, serão eliminados do Concurso Público.